



PORTARIA IPREMB Nº 313, DE 08 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, RENILDA NEVES
DA SILVA ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 380, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Renilda Neves da Silva Alves, inscrita no CPF sob nº 688.914.746-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208192-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



IPREMB
seu futuro, nossa missão


Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de julho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1

